

## INDICAÇÃO Nº 316/2025

**AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Fátimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Governo** e ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Interino do DEMUTRAN**, solicitando a **remoção das faixas de pedestres que estão desativadas ou fora de uso, em diferentes regiões, nesta cidade.**

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitas faixas de pedestres permanecem pintadas em locais onde já não há mais necessidade de sua utilização, seja por mudança no fluxo de pessoas, alterações viárias ou desativação de pontos de travessia. Essa situação pode confundir motoristas e pedestres, aumentando o risco de incidentes.

Assim, a devida remoção da sinalização horizontal nesses locais, pode ser feita de forma gradual, priorizando as áreas com maior fluxo de veículos e pedestres. Logo, a população será diretamente beneficiada com a medida, uma vez que a sinalização mais clara e atualizada colabora com a fluidez no trânsito, evita confusões e aumenta a segurança viária. Além disso, a organização dos espaços públicos transmite mais confiança tanto para quem dirige quanto para quem circula a pé pela cidade.

Diante disso, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de proporcionar o bem-estar e a segurança da nossa comunidade, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de agosto de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**

**VEREADOR**